Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.685/2020

"Dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, e adequação da Lei 1.667 de 22 de junho de 2020 – LDO 2021".

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas e financeiras da Lei 1.590 de dezembro de 2017, para o exercício de 2021, conforme os anexos constantes nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas de arrecadação e despesas da Lei 1.667/2020, de 22 de junho de 2020, conforme proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 06 de Novembro de 2020.
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 06 de Novembro de 2020.

Marcos Luis da Silva
Servidor Responsável pela Publicação